



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3514, de 13 de novembro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA FUNÇÃO DE DOCÊNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para função de docência por tempo determinado, para o ano letivo de 2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marilândia, da rede municipal de ensino, conforme composição abaixo:

Representante da Secretaria Municipal de Educação- Presidente
Vera Lúcia Dadalto Pissimilio

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Ruslana Burini Marcos

Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação
Luzia Ferron

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Rita Altoé Perim

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Robrena Camata Milanez
Luana Gonçalo
Ana Paula Valoto

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Angelo Zago Junior

Representante do Conselho Municipal de Educação
Cristina Bonfá Crissafe

Representante do Poder Legislativo Municipal
Renato Meneghini

Representante da Sociedade Civil
Acleonice Maria Morosini

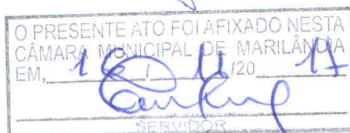
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de novembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/11/2017

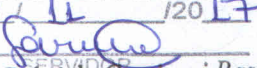

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 13/11/2017


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo